



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 036/25 - GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Osvaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, o serviço de **RECAPEAMENTO** em toda extensão das Ruas Sebastião Inácio da Silva, Rosental de Oliveira e Paulo Neves, no bairro Primeiro de Maio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os buracos da referida rua, estão tornando muito difícil a vida dos moradores que transitam pelo bairro, expondo ao perigo a caminhada de idosos e crianças que podem se acidentar, e também danificar os veículos que trafegam pelas vias.

Diante ao exposto, a presente proposição tem como objetivo oferecer melhores condições de trafegabilidade aos motoristas, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores e a elevação do potencial econômico do referido Bairro.

Vila Velha (ES), 02 de setembro de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador-PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em 02/09/2025 18:24

Checksum: **8B917E86831AB571A5BBDAC305736F8B56A1C66E964E7413A7552E52E6A33C0A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.